



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-
ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

EDITAL Nº. 05 (COMISSÃO ESPECIAL)

**CONVOCA OS CANDIDATOS COM AS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA A
REALIZAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA
CONSELHEIROS TUTELARES DE ANDIRÁ/PR (Mandato 2024- 2028)**

A Comissão Especial para conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Andirá-PR, instituída pela Resolução nº. 09/2023 do CMDCA de 27 de março de 2023 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº. 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.665 de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 01/2023 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO a Resolução nº. 01/2023 da Comissão Especial, de 30 de março de 2023, no qual regulamentou as regras da campanha e do dia da eleição dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO O Edital Preliminar Nº. 02 (Comissão Especial), Republicado por Incorreção;

CONSIDERANDO o Edital nº 03 (Comissão Especial);

CONSIDERANDO o Edital nº 04 (Comissão Especial).

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar os candidatos com as Inscrições Deferidas para a realização da prova do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares de Andirá/PR (Mandato 2024- 2028).

Art. 2º- A prova será realizada no dia 25 de junho de 2023, na Escola Municipal Ana Nery, nº. 68 Rua São Paulo, Centro, Andirá – PR.

Art. 3º- A duração da prova será de 04 horas, com início às 08h00m e término às 12h00m.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-
ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

Art. 4º- O portão para acesso ao local da prova será aberto às 07h30min e com fechamento às 07h50min, não sendo permitida a entrada após este horário sob qualquer alegação.

Art. 5º- O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira profissional emitida pelo Órgão de Classe ou Carteira de Habilitação); caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Art. 6º - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, bem como o uso de materiais de consulta, aparelhos eletrônicos, relógio de qualquer espécie, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, boné, chapéu, gorro.

Art. 7º - O candidato que houver a necessidade de realização de prova especial e/ou saída para amamentação no dia da prova, deverá realizar requerimento (a próprio punho ou digitalizado) à Comissão Especial entre os dias 25/05/2023 a 05/06/2023, protocolado no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Andirá – PR.

Art. 8º - As provas consistirão em:

I - **Prova objetiva:** será composta por 40 questões de múltipla escolha, sendo uma resposta correta e será assim distribuída:

QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO
15 questões de língua portuguesa	2,0
05 questões de conhecimentos gerais	1,0
05 questões de informática	1,0
15 questões sobre legislação relacionadas à criança e adolescente	2,0
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA	70,0

II-**Prova subjetiva:** elaboração de texto relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme segue abaixo:

DISCURSIVA	PESO
Tema relacionado ao Estatuto da Criança e Adolescente	30,0



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-
ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

TOTAL DE PONTOS DA PROVA SUBJETIVA	30,0
---	-------------

Somatória das provas: 100,0 pontos.

Art. 9º - Divulgar o Conteúdo Programático: Conhecimentos de Língua Portuguesa: Leitura, compreensão e interpretação de textos; Estrutura fonética: encontros vocálicos e consonantais; dígrafo, divisão silábica, ortografia, acentuação tônica e gráfica; Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais (verbos regulares e irregulares), emprego; Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares); Sintaxe de regência: regência nominal e verbal; O uso da crase; O uso do hífen; Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise; Pontuação: emprego dos sinais de pontuação; Figuras de linguagem, vícios de linguagem e significação das palavras no contexto.

Art. 10º - Divulgar o Conteúdo Programático de Conhecimentos Gerais: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução Nº 109, de 11 de Novembro de 2009: (Serviço Proteção Social Básica / CRAS; Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade/CREAS; Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade/ Serviço de Acolhimento Institucional/ Casa Lar); BRASIL, Lei 11.340/2006 Lei Maria da Penha; Educação e Saúde.

Art. 11º - Divulgar o Conteúdo Programático Conhecimentos de Informática: Ter noções sobre o sistema operacional do computador; Acessar a internet; Usar navegadores e motores de busca; Criar e salvar arquivos; Organizar pastas; Criar planilhas e gráficos básicos; Conectar dispositivos em cabo USB; Aplicativos (Word, Excel, PowerPoint).

Art. 12º Divulgar o Conteúdo Programático Conhecimentos sobre Legislações relacionadas à Criança e Adolescente: BRASIL. Lei Nº8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e alterações. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm ; CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Promulgada em 05 de outubro de 1988 arts.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA-
ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de n.º: 3.665 de 24 de março de 2023

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043) 3538-8100

226 a 230; BRASIL. Lei N°12.594, de 18 de janeiro de 2012, SINASE; BRASIL. Lei 13.431/2017 comentada. Disponível em:

https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/caopca/lei_13431_comentada_jun2018.pdf;

BRASIL. Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária; BRASIL. Lei N°0.097/2000. Lei do Menor Aprendiz; Sistema de Informação Para Infância e Adolescência SIPIA Conselho Tutelar – Manual do usuário. Disponível em:

https://crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/conselho_tutelar/sipia_ct_manual_do_usuario_2019.pdf

Art. 13º - Casos não previstos neste Edital deverão ser resolvidos pela Comissão Especial.

Art. 14º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, 23 de maio de 2023

Clayse Daniele Morimoto

Membro da Comissão Especial

Josiele Tome da Silva Irão

Membro da Comissão Especial

Mona Lisa Seletti Carvalho

Membro da Comissão Especial

Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior

Membro da Comissão Especial